



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM N° 002/2020

Governador Valadares, 07 de janeiro de 2020

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)
Empreendimento: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES GUALBERTO - TONNI
CNPJ: 15.464.058/0001-63
PA N°: 14556/2013/003/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único n° **322/2020** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 07/01/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.

 
Kyara Carvalho Lacerda
Diretora Regional de Adm
e Finanças do Leste Mineiro
DRAF-LM: SUPRAMLM
Masp 1 401 491-4

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo Siam: 1915/2020

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES GUALBERTO - TONNI
Av. Olegário Maciel, 366 – Centro
Caratinga – MG
CEP: 35.300-365